REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

nº 527/2021

Despacho: Concordo.
Notifique-se em conformidade.
18.11.21
[illegible]

1. Entidade averiguada:
Identificação: Informação protegida
Designação comercial: Informação protegida
Atividade da entidade: AL / Moradia
Entidade exploradora: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
Pessoa Identificada: Informação protegida **Cargo:** Sócio-Gerente
RRAL:

2. Âmbito da inspeção:
No âmbito da execução do Plano de Atividades, foi realizada ação de inspeção extraordinária ao alojamento turístico elencado em 1., pela equipa inspetiva, constituída pelo Inspetor signatário e pela Inspetora Ana Vasconcelos, no dia 30-06-2021.
A inspeção visava verificar o cumprimento de aspeto relacionado com equipamentos instalados na cozinha. Tal ação foi realizada considerando que na última inspeção efetuada aquele alojamento, foram corrigidas todas as situações irregulares detetadas à exceção de evidência comprovada, inerente aos equipamentos instalados na cozinha, nomeadamente, fogão. O alojamento tinha ficado sinalizado para uma inspeção de acompanhamento.

3. Descrição:
No decorrer da ação realizada à entidade mencionada no ponto 1, apurou-se que o alojamento elencado, não estava a funcionar como alojamento local, mas sim como habitação permanente dos proprietários. A entidade remeteu informação, por escrito para a Direção Regional do Turismo, dando conhecimento a este serviço de inspeção, solicitando o cancelamento do registo, junto daquela Direção Regional.

4. Enquadramento legal:
Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.

5. Conclusões e propostas:
Considerando que a entidade elencada no ponto 1. do presente relatório, remeteu informação para a Direção Regional do Turismo (documentação que consta do processo inspetivo), propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo e que seja dado conhecimento do seu arquivamento à entidade inspecionada, conforme proposta de comunicação anexada ao respetivo processo em sistema de gestão documental – SGC.

À Consideração Superior de V. Exª,
Angra do Heroísmo, 11 de agosto de 2021
O Inspetor Principal: Ulisses FL Rosa

Assinado por: **Ulisses Fernando Linhares Rosa**
Num. de Identificação: 10765210
Data: 2021.08.11 13:28:44+00'00'

CHAVE MÓVEL